



REQUERIMENTO Nº 23/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 30/2024
Protocolado em: 13/03/2024 15h18

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adequação do Programa de Assistência à Saúde Básica de Gestantes do Município de Campanário para que pelo menos uma consulta de pré-natal seja realizada por médico obstetra, em cumprimento à Lei nº 11.634/2007.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

REQUERIMENTO:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adequação do Programa de Assistência à Saúde Básica de Gestantes do Município de Campanário para que pelo menos uma consulta de pré-natal seja realizada por médico obstetra, em cumprimento à Lei nº 11.634/2007.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 11.634/2007, que dispõe sobre o parto, a internação e o puerpério, garante às gestantes o direito a um acompanhante durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

No entanto, o Programa de Assistência à Saúde Básica de Gestantes do município o acompanhamento atualmente é realizado pelo clínico geral e enfermeiro não prevendo a realização de consulta com obstetra durante o pré-natal, o que impede o pleno cumprimento da Lei nº 11.634/2007.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

Benair dos Santos Oliveira
Autor





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 23/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/03/2024 15:18:18

Hash Interno: 0tgor0kztcnqud4yhzhlmn3o3fia8ov6qm9jqtmt



Chave de Verificação

YCPN0-NHD4Z-BDETI-DBIQ2-VNO10

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 13/03/2024 15:18

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **YCPN0-NHD4Z-BDETI-DBIQ2-VNO10** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

